



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Lei Nº 855 / 2003

De 14 de março de 2003

Institui o Dia Municipal de Evangelização e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituído o dia 30 de julho, como data comemorativa ao dia municipal de Evangelização.

Art. 2º Esta data fará parte do calendário festivo da cidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 14 de março de 2003.


SARA MARIA FRANCISCA MEDEIROS CABRAL
Prefeita